



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 935/2018**

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3652/2018 datado de 20/09/2018;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a servidora **ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.718.913-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.601.799-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 070/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012 de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-PR 04 de outubro de 2018.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1606 Páginas 86 Ano: VII**

**Data: 05/10/2018**